

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

PRÊMIO CERES 2019

CATEGORIA QUALIDADE AGROPECUÁRIA

PROJETO DE RASTREABILIDADE

2019

PARTE I – RESUMO DA INICIATIVA

I - 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA E CONTEXTUALIZAÇÃO

O Projeto de Rastreabilidade foi concebido em outubro de 2018 a partir da necessidade da identificação da origem dos produtos comercializados por uma cooperativa de produtos agrícolas. Durante o desenvolvimento do projeto, no entanto, foram identificadas outras oportunidades de melhora aplicáveis àquele modelo de comercialização. Os produtos eram colhidos e enviados ao mercado através da ação de atravessadores que consolidavam pequenos lotes de vários produtores e entregavam aos centros de comercialização em um lote único, impossibilitando a identificação da origem dos produtos em nenhum de seus aspectos. Ali estavam misturados produtos de pequenos, médias e grandes empreendimentos rurais, convencionais e orgânicos, distintas localizações geográficas, de diversos sistemas de produção, entre outras diferenças, vendidos geralmente pelo mesmo preço. Desta forma, as perdas pela mistura de produtos com baixa qualidade eram compartilhados entre todos, sem que fosse possível identificar a origem da quebra. O elo produtivo se via prejudicado na medida em que produtos de boa qualidade, quando misturados com outros de qualidade inferior, tinham seu tempo de prateleira encurtados e valores depreciados.

A solução demandada pelos dirigentes da cooperativa era que criássemos um sistema que tornasse rastreável os produtos enviados, de forma a permitir ao menos uma proporcionalidade nos prejuízos observados. Segundo os demandantes, a partir da identificação da origem dos lotes que estariam originando as perdas, seria possível notificar os produtores responsáveis pela ocorrência e discutir formas de evitá-las ou mesmo ratear os prejuízos somente entre aqueles que lhe deram causa. Logo se percebeu que o modelo apresentado refletia a tradição secular de comercialização dos produtos agrícolas que encontra no atravessador seu protagonista e elo mais forte da cadeia. É ele que determina a quantidade, o período, o padrão de qualidade e outros parâmetros, em troca da comodidade oferecida no transporte e comercialização dos produtos. O preço oferecido, no entanto, nem sempre corresponde aos anseios e necessidades do produtor, refém da especulação no momento da comercialização, especialmente no caso de produtos perecíveis como frutas e vegetais frescos.

I - 2. OBJETIVOS

De acordo com a Versão 1.4 do Projeto de Rastreabilidade, foram identificados como objetivos gerais a necessidade de oportunizar um sistema de identificação de origem e rastreabilidade de produtos oriundos dos pequenos agricultores, construir uma ferramenta de acesso online que possibilitasse o gerenciamento da produção de forma integrada com sua rastreabilidade e comercialização, fomentar a difusão de práticas sustentáveis da produção agrícola, assim como possibilitar ao consumidor uma relação de transparência voltada à segurança alimentar e nutricional, assegurando maior visibilidade aos pequenos agricultores a partir da melhoria das práticas produtivas e de acesso direto ao diversos canais de comercialização desse mercado.

I - 3. PÚBLICO-ALVO

O projeto alcançou produtores filiados a uma cooperativa que em sua quase totalidade sofrem da falta de condições de agirem comercialmente por questões de

tempo ou mesmo falta de habilidade comercial. A eles foi oferecido não só uma plataforma e um novo modelo de comercialização como também capacitação profissional certificada por entidades internacionais especializadas em segurança alimentar. Essa capacitação inspirou a criação do Selo de Qualidade Cooperativo, concedido aos que demonstraram proficiência na produção focada em qualidade. Reflexo desse benefício foi estendido ao consumidor final que ao obter informações sobre os produtos oferecidos, passa a ter a oportunidade de escolher aqueles que melhor atendem suas necessidades e preferências de um alimento saudável, seguro, comercializado de forma socialmente justa e por meios de produção sustentáveis.

I - 4. SITUAÇÃO ATUAL

O que foi construído a partir do diagnóstico inicial foi algo bem maior e mais inovador do que o demandado. Em dez meses contados desde a elaboração do projeto até sua última entrega, foi desenvolvida uma plataforma de comercialização que une produtor, cooperativa e o mercado varejista. Através de um aplicativo o produtor informa seu perfil, a origem geográfica do produto, o sistema de produção, a quantidade disponível para entrega, o ponto de maturação, o período da colheita e o tempo adequado para comercialização, bem como sua expectativa de preço. O potencial comprador recebe essas informações em tempo real, identifica os produtos de seu interesse e manifesta seu de acordo com o preço e quantidade a ser entregue. Uma vez tratadas as condições de preço e entrega entre o agricultor e o comprador, a cooperativa intervém com sua estrutura para coleta, emissão de documentos fiscais e entrega dos produtos. Incluso nesse pacote está a geração de etiquetas para as embalagens com código de rastreabilidade no sistema QR-Code. O objetivo, que inicialmente era apenas desenvolver um código de rastreabilidade para os produtos, ampliou seu escopo para um modelo de comercialização que eleva o protagonismo do produtor, dispensando a participação do atravessador. No modelo de comercialização tradicional, como a rastreabilidade é ignorada, o comprador pode adotar o discurso de perda por falta de qualidade e transferir o prejuízo ao produtor, esquivando-se do pagamento devido. Agora não mais. Produto rastreado e entregue a um comprador verificado, escolhido para participar do Projeto de Rastreabilidade e do Selo de Qualidade Cooperativo pela crença em um modelo de comercialização justo, sustentável e com solução de continuidade entre as partes. Ao consumidor por sua vez, também foi oferecido um display com QR-Code que retorna informações como nome do produto, data de colheita, local de produção, se usa ou não agroquímicos e a expectativa de duração do produto, como uma data de validade para frutas e vegetais frescos. Também fornece informações sobre o nome do produtor, quantas pessoas seu empreendimento alimenta, fotos ilustrativas dos familiares e sua propriedade rural. Com essas informações obtidas em tempo real através de um leitor ótico de aparelho celular, o consumidor adquiriu o direito de escolher os produtos não só com o olhar sobre os parâmetros de qualidade e segurança alimentar, mas também sob o aspecto social, optando por apoiar aqueles que mais necessitam, através do consumo de produtos que fortalecem um modelo de comércio justo e sustentável.

PARTE II – A INICIATIVA

O Projeto de Rastreabilidade cerca-se de inovação em todos os seus aspectos, se considerarmos que inovação abrange novas formas de pensamento, de executar tarefas, de modelar processos, de promover articulações entre as partes interessadas, de promover a ruptura de modelos tradicionais em favor de novos modelos mais justos e sustentáveis. E se considerarmos a inovação no sentido estrito da utilização de ferramentas tecnológicas e modernas, a iniciativa também inova, na medida em que foi desenvolvida sobre uma plataforma digital com interface entre produtor, cooperativa e setores que interagem entre si via aplicativo, gerando grandes negócios.

Trata-se de uma grande mudança implementada na raiz do modelo de comercialização de frutas e vegetais frescos. Basta imaginar que somente na fase de testes foram negociados cinquenta e seis toneladas diretamente do produtor com a rede varejista situada a cerca de duzentos quilômetros de distância, sem a intervenção de atravessadores, sem pagamento de comissões de venda e sem se consumir sequer um litro de combustível. O impacto em termos de praticidade, economia, segurança e conforto tanto para o produtor quanto para a rede varejista foi fortemente celebrada entre as partes, que passam então a desenvolver uma relação de confiança no compromisso de fornecimento constante e remuneração justa ao produto ofertado.

A cooperativa atendida, por sua vez, situa-se entre as partes não com o sentido de intermediar, mas sim de apoiar e fortalecer a relação de confiança estabelecida. Exerce o papel administrativo, comercial e logístico, por ser uma facilitadora de negócios dos pequenos produtores, sejam eles produtores de orgânicos, agroecológicos ou convencionais. Foi através dela que se fez a triagem das redes varejistas elegíveis para participar do projeto, concedendo acesso somente após análise de crédito das pessoas jurídicas e seus sócios. De acordo com o modelo desenvolvido, também é papel da cooperativa detectar a operação de venda na plataforma virtual de venda, providenciar a emissão dos documentos fiscais, boletos para pagamento e imprimir etiquetas com o QR-Code para serem colados nas embalagens e enviadas aos pontos de venda. Com os documentos fiscais e etiquetas em mãos, é também responsabilidade da cooperativa providenciar o transporte adequado do ponto de produção até a loja da rede varejista indicada pelo comprador.

Os maiores beneficiados pela execução desse projeto foram as pessoas que aderiram ao novo modelo de comercialização. Primeiro pela praticidade e perspectiva de lucro àqueles que realmente participaram do processo produtivo, do transporte e da venda ao consumidor final. Mas previamente à essa participação, enquanto o aplicativo estava sendo desenvolvido, cinquenta e sete pequenos produtores foram treinados em Boas Práticas Agrícolas e Segurança Alimentar. Houve notável esmero na correta preparação dos envolvidos para absorverem esse novo modelo com a perspectiva de modernidade e alinhamento aos desejos e necessidades do consumidor.

Transparência e controle figuram como outros grandes objetivos alcançados pela iniciativa. O modelo secular de comercialização de frutas e vegetais frescos a partir de pequenas propriedades utilizando a figura do atravessador como protagonista pauta-se no segredo da origem do produto. Se o produtor tivesse acesso à rede varejista através de um canal aberto de diálogo e comercialização, o atravessador jamais encontraria prosperidade financeira ou meios de especulação.

Ao coletar os produtos nas propriedades, misturar lotes entre produtores, depositar em seu armazém e revender à rede varejista, perde-se todo o histórico do produto. De maneira proposital. Para manter-se no mercado. A rede varejista, refém dessa intermediação, apenas deposita os produtos nas gôndolas e o consumidor nunca sabe a origem do que está consumindo. O modelo desenvolvido inverte essa lógica, oferecendo a todos os elos informações detalhadas sobre os produtos através de um código de rastreabilidade fornecido ao comprador e repassado ao consumidor. As informações trafegam através do sistema de leitura ótica do QR-Code, por onde se pode saber se a produção utiliza agroquímicos, data de colheita, região de produção, quem são as pessoas que produziram. Controle e transparência em favor de quem produz com reflexos ampliados no ambiente do consumidor final.

O tempo de desenvolvimento e os recursos utilizados fortaleceram o conceito de inovação da iniciativa. Demandado em reunião realizada em outubro de 2018, a Versão Inicial 1.0 do Projeto de Rastreabilidade foi submetida à apreciação dos demandantes com um cronograma de seis entregas. Após algumas revisões e aprimoramentos, chegou-se à Versão Final 1.4, que foi plenamente concluída com oito entregas em agosto de 2019. A última delas foi a apresentação aos cooperados e público interessado, a prestação de contas dos recursos utilizados e a demonstração in loco com simulações ao vivo do processo de compra e venda em ambiente customizado na sede da cooperativa. Mais de cem pessoas compareceram nesse lançamento. A velocidade de execução foi resultado do espírito empreendedor dos responsáveis pela iniciativa que, além de tratar o tema com a urgência e interesse necessários, foram muito felizes na escolha dos parceiros que, desprovidos de qualquer interesse pessoal, político, partidário, religioso ou financeiro, avançaram em busca de um objetivo único, como verdadeiro espírito de equipe, articulada e coordenada pelo MAPA, aclamado ao final como grande interventor positivo nessa cadeia produtiva.

II.1 – DESCRIÇÃO DA INICIATIVA

Na Versão 1.4 do Projeto de Rastreabilidade, ficaram definidos os seguintes Objetivos Gerais:

- Oportunizar um sistema de identificação de origem e rastreabilidade de produtos oriundos dos pequenos agricultores,
- Construir uma ferramenta de acesso online que possibilite o gerenciamento da produção de forma integrada com sua rastreabilidade e comercialização;
- Fomentar práticas sustentáveis da produção agrícola, assim como possibilitar ao consumidor uma relação de transparência voltada à segurança alimentar e nutricional;
- Prover maior visibilidade aos pequenos agricultores a partir da melhoria das práticas produtivas e de acesso direto ao diversos canais de comercialização desse mercado.

O desdobramento dos Objetivos Gerais em Objetivos Específicos e posteriormente em um Cronograma de Entregas com data e responsável pela tarefa foi a metodologia utilizada para a execução do projeto. A conclusão das tarefas do Cronograma de Entregas indica que os objetivos específicos foram atingidos e por consequência, os Objetivos Gerais, sinalizando que o projeto havia alcançado sua finalidade.

Executado desta forma, obtivemos a certeza do sucesso da conclusão do Projeto de Rastreabilidade em todas as suas etapas. As tarefas que alimentaram o Cronograma de Entregas da Versão 1.4 do Projeto de Rastreabilidade foram:

- 1) Definir Rol de Stakeholders
- 2) Definir o Alcance da Rastreabilidade
- 3) Definir os Produtos Rastreados
- 4) Definir os Municípios Abrangidos
- 5) Definir o Código de Rastreabilidade
- 6) Definir Critérios para adesão ao Selo de Qualidade Cooperativo
- 7) Definir Proposta Tecnológica de Aplicativo
- 8) Realizar Pesquisa de Aceitação do Selo de Qualidade Cooperativo
- 9) Executar Plano de Mídia para Divulgação da Nova Plataforma

Para relatar a iniciativa, vamos descrever o passo a passo das entregas acima relacionadas, trazendo evidências dos traços de inovação, impacto, utilização eficiente de recursos, o foco nas pessoas envolvidas e os mecanismos de transparência e controle utilizados em cada uma delas.

ENTREGA 1 - ROL DE STAKEHOLDERS

Muito cuidado houve na escolha dos pontos focais das entidades classificadas como partes interessadas do projeto. O primeiro deles representava a própria cooperativa demandante*. Uma entidade parceira* disponibilizou um consultor que se responsabilizou por todo o trâmite operacional e articulação entre produtores e setor varejista. O MAPA esteve presente com dois servidores, como mentores e gerentes do projeto. Para o desenvolvimento da plataforma e aplicativo foi realizada uma parceria público privada representada por um dos sócios de uma empresa de desenvolvimento de softwares*. E o elo comprador foi representado pelo presidente da associação dos supermercados* local.

Nesta escolha residiu o principal ponto de sucesso na consecução da iniciativa. Ao articularmos membros do setor produtivo, governamental, iniciativa privada, comercialização e varejo, logramos juntar as partes interessadas no desenvolvimento de uma ação em que todos sairiam beneficiados. Na medida em que a todos foi facultado o direito de opinar de forma equivalente, todos sentiram-se responsáveis para dar o seu melhor nas fases de diagnóstico, desenho, elaboração, implementação e avaliação da iniciativa implementada.

Em reuniões de avaliação e feed-back pós conclusão do projeto, destacou-se como principal item a isenção política, partidária, ideológica e religiosa de todos os participantes. Apesar da notável pluralidade de crenças entre os stakeholders, nunca houve nenhum tipo de debate que fosse alheio aos objetivos centrais do projeto. Entendeu-se esse aspecto como inovador e diferencial, se comparado a tantas boas iniciativas cerceadas de prosperidade pela dificuldade de diálogo entre as partes que as constroem.

(*) Como forma de não sugerir meios de identificação dos autores responsáveis pela elaboração deste relatório, optou-se por não informar os nomes da cooperativa, entidade parceira, empresa de software e associação dos supermercados.

ENTREGA 2 - ALCANCE DA RASTREABILIDADE

Dado a vasta extensão do tema abordado, tomou-se o cuidado de delinear o escopo do projeto de maneira clara, considerando-se que a trilha rastreada partiria do ponto de produção até o ponto de entrega na rede varejista. Foram definidos como itens de abordagem na rastreabilidade os cuidados microbiológicos, o uso de insumos químicos e os cuidados na logística de embalagem, transporte e armazenamento.

Com relação aos cuidados microbiológicos os pontos de atenção foram a água para irrigação, a água para utilização na propriedade, animais na propriedade, saúde e higiene dos trabalhadores e utilização de esterco como fertilizante. O uso de insumos químicos ficou definido como a utilização racional dos agroquímicos usados como fertilizantes e agrotóxicos utilizados para o controle de pragas. A maneira de colher, realizar o transporte interno, embalar, armazenar e transportar o produto completaram os pontos de atenção notados.

Desta forma, produtores que evidenciassem capacidade e responsabilidade em manejar seus produtos em consonância com os pontos de rastreabilidade observados, seriam elegíveis a utilizar o código de rastreabilidade desenvolvido para a cooperativa. Quando notamos o baixo grau de conhecimento desses pontos entre o público com o qual estávamos trabalhando, percebemos que a iniciativa traria um impacto bastante positivo na busca da produção de alimentos seguros. Ao mesmo tempo, percebeu-se que com o aumento da complexidade, precisaríamos estabelecer mecanismos para prepará-los ao acolhimento de forma receptiva aos princípios de produção de alimentos saudáveis e às normas de produção de alimentos seguros.

ENTREGA 3 - PRODUTOS RASTREADOS

Quando percebemos que estávamos estabelecendo pontos de atenção a um público que não estava familiarizado com esses novos conceitos, entendemos que seria interessante iniciar o projeto com produtos que oferecessem menor risco de contaminação, associado à praticidade de embalagem e transporte. Desta forma, ficaram definidos como produtos que receberiam o Código de Rastreabilidade para sua comercialização o abacaxi, arroz vermelho, banana, batata doce, caju in natura, castanha de caju, goiaba, jerimum, macaxeira, mamão, manga, maracujá, melancia e melão.

Além dos critérios acima, também foi considerada a demanda do setor varejista versus a capacidade de produção da cooperativa para os itens escolhidos. Produtos com potencial de grande volume de movimentação e faturamento nos ajudariam a evidenciar o uso eficiente dos recursos orçamentários, financeiros, físicos, administrativos e humanos envolvidos na iniciativa. Desde o início acordamos então, que o Projeto de Rastreabilidade seria destinado à grandes movimentações de cargas agrícolas, diferenciando-se de aplicativos existentes que já oferecem entrega direta ao consumidor final mas em quantidades equivalentes a uma cesta de frutas ou vegetais frescos.

ENTREGA 4 - MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

Foram escolhidos oito municípios* com geografia favorável à logística de entrega dos produtos utilizando-se a estrutura de movimentação de cargas já existente na cooperativa. Essa estrutura conta com um caminhão baú de pequeno porte, elevadores de carga de tração manual, contentores plásticos, caixas de madeira, motorista e equipe de apoio para carrego e descarrego.



Também foram considerados os polos de maior oferta dos produtos escolhidos para que a estrutura disponível fosse utilizada na plenitude de sua capacidade de trabalho. Além disso, prevíamos que com o sucesso da iniciativa, o volume de cargas movimentadas aumentariam e a escolha de municípios mais produtivos evitaria a frustração da comercialização pela indisponibilidade das quantidades do produto negociado.

(*) Como forma de não sugerir meios de identificação dos autores responsáveis pela elaboração deste relatório, optou-se por não informar os nomes dos municípios abrangidos na iniciativa.

ENTREGA 5 - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE

Uma vez definidos os parâmetros que comporiam o Código de Rastreabilidade, a equipe MAPA submeteu à análise dos demandantes uma proposta de codificação que definisse produtor, produto, comunidade, uso ou não de agroquímicos e data da colheita. Assim, ficaram definidos seis campos codificados da seguinte forma:

- CAMPO 1 - Produtor – 02 dígitos
- CAMPO 2 - Produto – 02 letras
- CAMPO 3 - Município de produção – 02 letras
- CAMPO 4 - Comunidade – 02 letras
- CAMPO 5 - Uso de agroquímicos – 01 dígito 1 = **SIM** 2 = **NÃO**
- CAMPO 6 - Data da colheita – 02 dígitos para **DIA** e 03 letras para o **MÊS**

Para decompor o código foi necessário estabelecer a correlação entre o Nome do Produtor a um código com dois dígitos, o Nome do Produto a um código com duas letras, seguindo-se a mesma lógica para Nome do Município e Nome da Comunidade, conforme o exemplo abaixo apresentado:

PARÂMETRO	CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	
1 – Produtor*	14 – Maria do Rosário	57 – Pedro dos Anzóis
2 - Produto	AB – Abacaxi	BD – Batata Doce
3 - Município Produção*	AS – Auliânia do Sol	TO – Terebentina do Oeste
4 – Comunidade*	PV – Pato Vermelho	SJ – São Judas
5 – Usa Agroquímicos	1 – SIM	2 – NÃO
6 – Data da Colheita	23 – dia vinte e três	MAI – mês de maio

(*) Utilizados nomes fictícios para não sugerir meios de identificar os autores do relatório.

Para validação, foi apresentada uma simulação a todas as partes interessadas, de modo a poderem opinar quanto a exequibilidade da utilização do código no dia a dia nos documentos, embalagens, gôndolas e expositores, a facilidade de impressão, a facilidade da leitura e de interpretação. E principalmente, se o código aplicado teria identidade única, sem o risco de confundir-se com outros lotes semelhantes. A simulação ganhou esse formato:

PRODUTOR	PRODUTO	MUNICÍPIO DE PRODUÇÃO	COMUNIDADE	USA AGROQUÍMICOS	DATA DA COLHEITA
57	AB	TO	PV	2	23 MAI

O desenho da etiqueta gerado teria o seguinte layout:



A leitura da etiqueta feita a partir da interpretação dos códigos convencionados, retornaria aos interessados: Abacaxi produzido e colhido em 23 de maio pelo Sr. Pedro dos Anzóis, sem uso de agroquímicos, na comunidade de Pato Vermelho do município de Terebentina do Oeste.

A aprovação foi unânime. Apesar de parecer complicado, a combinação de letras e algarismos conferiu uma maneira intuitiva de interpretação desde que, claro, fosse dado acesso aos interessados ao que cada símbolo representava. E a data e mês de colheita elimina por fim, qualquer possibilidade de repetição possível.

Durante as discussões prévias muitas propostas de ampliação foram feitas, de modo que o código retornasse uma quantidade maior de informações. Achou-se por bem, no entanto, mantê-lo reduzido, no início, para que tanto o setor produtivo, como a cooperativa e setor varejista internalizassem o uso adequado da rastreabilidade em

suas rotinas operacionais. O acréscimo de outros dados se daria de forma natural diante de futuras necessidades identificadas. A indicação do ano da colheita também foi avaliado mas como nenhum dos produtos elencados poderia ser comercializado doze meses após sua colheita, optou-se por não incluí-lo.

ENTREGA 6 - CRITÉRIOS DO SELO DE QUALIDADE

A princípio, o projeto estaria entregue pois a demanda havia sido atendida, qual seja, um código de rastreabilidade que identificasse a origem dos produtos enviados pela cooperativa ao mercado consumidor. Essa entrega, na verdade, figurava como a última da Versão 1.2 do projeto. Mas o Projeto de Rastreabilidade rendeu até a Versão 1.4 e essa mudança ocorreu logo após termos apresentado o Código de Rastreabilidade e suas aplicações. Essa mudança foi surpreendente.

A partir da visualização da etiqueta com o código e o seu significado, os próprios produtores e cooperados entenderam que seus produtos passariam a ter uma identidade única, se diferenciariam dos que estavam a volta, ofereceria ao consumidor a oportunidade de escolha com total transparência e controle sobre o que estaria comprando. O direito de optar entre um abacaxi produzido na região metropolitana ou algum que já viajou uma centena de quilômetros. De escolher entre um produto colhido hoje e outro colhido há doze dias atrás. Se o produto a ser consumido teria utilizado ou não produtos químicos na fase de produção. Um simples mecanismo de transparência e controle, obtido praticamente sem nenhum tipo de gasto, estava possibilitando maior acesso e monitoramento à informações de interesse do público consumidor, do ponto de varejo e do próprio produtor. Lembrando que os produtos seriam entregues em lotes de várias origens porém agora individualmente identificados. A ocorrência do envio de produtos de baixa qualidade ou que gerassem algum tipo de perda passaria a ser tratados somente com os responsáveis pelo envio. E ainda, a rede varejista não poderia mais confundir os produtos da cooperativa com o de outros fornecedores. Esse expediente, conforme nos declararam na concepção do projeto, ocorria com razoável frequência. O comprador ou o atravessador lhes informava que houve perdas no produto enviado mas, pela falta de identificação e critérios de rastreabilidade, sempre pairava a dúvida se as perdas eram oriundas dos produtos da cooperativa ou de outros fornecedores.

O layout da etiqueta proposto, apesar de simples, terminou por encantar os produtores que pela primeira vez tiveram o orgulho de ver uma espécie de selo de qualidade e identidade no produto a ser enviado por eles. A partir dessas constatações, o Projeto de Rastreabilidade foi reeditado e em sua Versão 1.3 apareceu então a criação do “Selo de Qualidade Cooperativo*”.

(*) No selo aparece o nome da cooperativa ao invés de “Cooperativo”, aqui omitido para não sugerir meios de identificação dos autores da iniciativa.

O mais importante dessa correção de rumo foi que ela verteu da percepção dos próprios produtores quando notaram o impacto positivo que causaria em suas rotinas. Foram eles que identificaram que essa prática inovadora traria nobreza a seus produtos. E a discussão passou a ser então, quais seriam os produtores que teriam o direito de colar o “Selo de Qualidade Cooperativo” em suas caixas e desfrutar dos impactos positivos e mecanismos de transparência e controle por ele oferecido.

Após algumas reuniões construiu-se o perfil dos produtores elegíveis para aderir ao Selo de Qualidade Cooperativo. A adesão significava concordância com os requisitos estipulados, que em nenhum momento tratou-se como obrigatória. Como

fator motivacional à decisão de aderir, ficou estipulado que nenhum dos requisitos poderiam trazer grandes ônus financeiros ou dificultar sua rotina como preenchimento de formulários extensos, obtenção de licenças, autorizações, ou qualquer outro entrave ao seu meio de produção. Tudo feito de maneira a atrair a atenção dos produtores para essa revolucionária mudança que estaria por ocorrer em seu modo de produção e principalmente de comercialização. Ao final, os critérios de elegibilidade para ter direito ao uso do Selo de Qualidade Cooperativo foram:

- a) Adequar-se à utilização do Código de Rastreabilidade;
- b) Apresentar análise microbiológica anual da água utilizada na propriedade
- c) Concluir treinamento de Boas Práticas sobre Animais na Propriedade
- d) Concluir treinamento de Boas Práticas sobre Higiene do Trabalhador
- e) Concluir treinamento de Boas Práticas sobre Uso de Compostagem
- f) Concluir treinamento de Boas Práticas no Uso de Agrotóxicos e Agroquímicos
- g) Ter em arquivo o Receituário Agrônômico de insumos que utilizasse
- h) Apresentar atestado de matrícula e vacina das crianças da propriedade

O desafio agora passou a ser a racionalidade da utilização eficiente dos recursos orçamentários, financeiros, administrativos e de pessoal, para incluir os elegíveis no projeto, já que havia sido estabelecido a premissa de não onerarmos nem dificultarmos a rotina de produção, embalagem e transporte de suas unidades produtivas.



Assim, para a Adequação ao Código de Rastreabilidade, o consultor da entidade parceira citada no rol de stakeholders incluiu em suas tarefas o dever de ensinar os produtores de como fazer uso do selo. Pela sua larga experiência no mercado varejista de hortifrúti, a tarefa foi acolhida com muito orgulho e afincos. Afinal, a disposição em compartilhar sua experiência estava contribuindo para o resgate do verdadeiro protagonista da

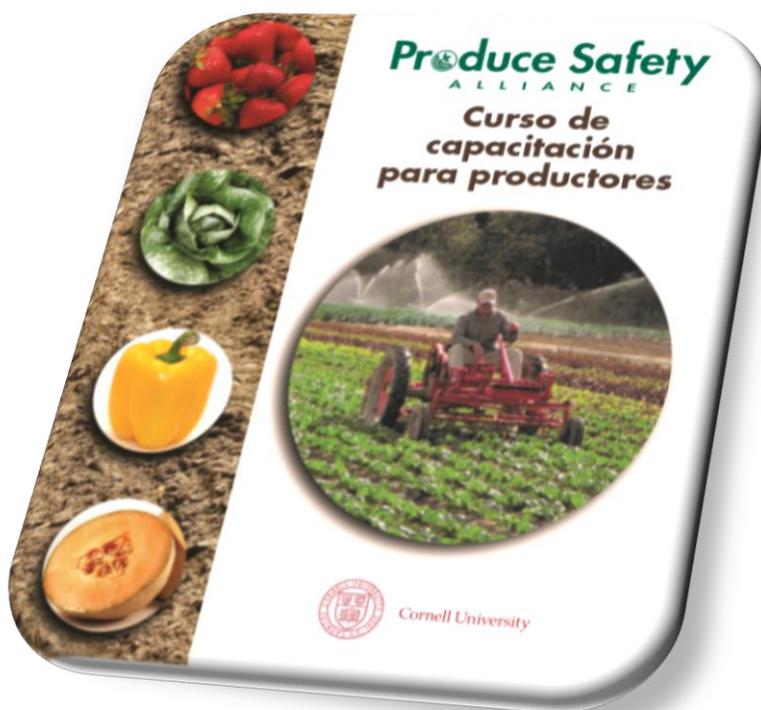
cadeia produtiva – o produtor rural. Sua consultoria migrou da área comercial para o foco nas pessoas, ao mostrar a elas que o aprendizado daquela prática inovadora traria amplos benefícios aos produtores e cidadãos envolvidos na comercialização e consumo de seus produtos.

A análise microbiológica da água utilizada para uso e irrigação seria ofertada aos cooperados de menor renda e cobrada daqueles que tivessem uma condição financeira mais favorável. Apesar de singela, essa iniciativa trouxe grande avanço quanto à inovação no campo de alimento seguro. Como o escopo da rastreabilidade estava bastante focado na área microbiológica, a água, que entra em contato direto e diário com muitos dos produtos elencados, seria talvez seu mais relevante agente de dispersão da fauna microbiológica. E o custo seria apenas de uma análise anual, suportável para a maioria deles. Até então, praticamente nenhuma iniciativa tinha sido

realizada em prol da análise da qualidade da água ao longo de tantos anos de produção. Inovação simples, básica, mas que redundou em forte impacto na escolha do alimento a ser consumido. Imaginamos nesse momento o consumidor diante de um produto identificado com o Selo de Qualidade Cooperativo comparando com outro sem identificação de origem. Apenas o fato de ser obtido com água de boa qualidade já seria motivo de sobra para direcionar sua escolha a favor dos produtos comercializados pela cooperativa.

Os cursos requisitados nos itens “c”, “d” e “f”, todos fortemente ligados aos princípios de Boas Práticas Agrícolas, foram ministrados por um dos autores da iniciativa. Nesse ponto houve grande inovação com foco nos produtores que estavam sendo atendidos. Esse servidor do MAPA está entre os três únicos brasileiros que obtiveram licença internacional para capacitar produtores que tencionam exportar frutas e vegetais frescos para os Estados Unidos. Em sua agenda já estava estabelecido um calendário de capacitação para empresas exportadoras, cuja temática engloba justamente cuidados com animais silvestres, domésticos e de trabalho na propriedade, cuidados com a higiene do trabalhador, uso de esterco e compostagem, uso adequado de agrotóxicos e agroquímicos, além de cuidados com uso da água e boas práticas de pós colheita e transporte. O que se fez foi somente uma readequação de sua agenda e inclusão desse novo público nos treinamentos ofertados. Ao final, foram capacitados cerca de sessenta cooperados, em dois municípios, e todos receberam certificado internacional emitido pelo Produce Safety Alliance e AFDO – Association of Food & Drug Officials.

Muitas dessas pessoas talvez nunca tiveram acesso a um treinamento tão importante, produzido pela Universidade de Cornell, de conteúdo idêntico ao oferecido a técnicos e empresários ligados às empresas exportadoras. Mais uma vez a iniciativa evidenciou que o protagonista dessa cadeia produtiva é sim o produtor, é nele que devemos manter o foco, e o impacto da valorização das pessoas sempre traz reflexos amplamente positivos. Quem se beneficia, novamente, é o consumidor final, que passa a ter a oportunidade de adquirir produtos que, mesmo oriundos de pequenas propriedades de mão de obra familiar, respeitam os princípios de Boas Práticas Agrícolas e normas de Segurança Alimentar. Para se ter uma ideia, o treinamento ministrado aos cooperados é obrigatório para empresas que desejam exportar ou



continuar exportando frutas e vegetais frescos para os Estados Unidos. Recurso público e esforço do servidor gastos de forma eficiente, enaltecendo-se nesse caso o



Cópia do certificado que os cooperados receberam, que atende à norma FSMA, exigido àqueles que desejam exportar frutas e vegetais frescos para os EUA. Os nomes do concluinte, instrutores e local do curso foram omitidos para não sugerir meios de identificação dos autores da iniciativa.

Departamento do MAPA que prontamente apoiou a iniciativa, patrocinando a emissão das diárias do instrutor e permitindo que os cursos aos exportadores fossem estendidos aos cooperados que manifestaram interesse na adesão ao Selo de Qualidade Cooperativo.

O item “g” também avança em direção à produção de alimento seguro. Neste caso, o pré-requisito pedia ao produtor apenas que mantivesse em um local seguro e conhecido o conjunto de receituários agronômicos utilizado na compra de insumos que possuem agroquímicos em sua composição. Não se pretendia com isso coibir o uso mas sim direcioná-lo para o uso adequado. Pensamos que a partir do momento que o produtor tivesse uma pasta onde guardasse o receituário como exigência para aderir ao Selo de Qualidade Cooperativo, em sua consciência estaria brotando a informação de que esse receituário poderia ser exigido a qualquer instante. E que talvez não fosse adequado utilizar aqueles produtos sem a receita. E que talvez não fosse adequado utilizar os produtos em desacordo com o que diz a receita. Salienta-se que em nenhum momento foi dito que faríamos algum tipo de conciliação entre o receituário encontrada e os produtos e formas de utilização adotados na propriedade. Apenas queríamos que as receitas estivessem guardadas. Inovamos portanto, em fortificar um item da legislação agropecuária – necessidade de receituário agrônomo para uso de agroquímicos – sem realizar sequer um Laudo de Vistoria, Auto de Infração ou Termo de Apreensão. Apenas invertemos o polo. Ao invés de procurarmos por erros na condução da produção e sancionarmos diversas formas de punição, oferecemos ao produtor a oportunidade de mostrar seu grau de responsabilidade e premiá-lo com um selo que assim o reconheça. Novamente um impacto positivo alcançado sem se gastar um centavo de recurso público, aplicado na prosperidade das pessoas que cultivam a terra, de maneira respeitosa e didática, que sempre ao final traz benefício ao grande público que irá consumir o alimento. Novamente o

consumidor pode agora optar também entre adquirir um produto com um selo que ateste inicialmente se foi utilizado ou não agroquímicos na produção e, caso opte por aqueles que usaram, é no Selo de Qualidade Cooperativo que ele encontrará a segurança de que o produtor demonstrou consciência no uso adequado desses produtos.

E ao final, o outro servidor do MAPA autor da iniciativa sugeriu que acrescentássemos como critério de elegibilidade dos cooperados a comprovação de que seus filhos estavam matriculados na escola e com a caderneta de vacinação em dia. A sugestão foi prontamente aceita. Além de fortalecermos agora a consciência do produtor quanto à importância do cuidado com as crianças, estaríamos oferecendo ao consumidor a opção de compra de produtos que estivessem vinculado ao comércio justo, sem relação com exploração de mão de obra infantil e outras práticas abusivas contra menores. Um mecanismo de transparência e controle adotado sem onerar os custos do projeto obtido a partir da valorização dos bons costumes, de maneira preventiva e não apenas no momento em que o caos já estivesse instalado. A motivação do servidor em incluir esse tema na pauta da certificação foi o fato de que a partir de 2019 o Ministério do Desenvolvimento Agrário passou a fazer parte do MAPA e todas as questões que envolvem as boas práticas de exploração fundiária passaram a fazer parte de seu escopo. O departamento do MAPA responsável por essa área também manifestou forte apoio à iniciativa e contribuiu financeiramente com o patrocínio de algumas diárias necessárias à algumas ações da iniciativa.

Todo recurso financeiro do MAPA apropriado para o Projeto de Rastreabilidade totalizou somente o equivalente a nove diárias, ao longo dos dez meses de sua execução. O que prevaleceu foi a exploração da capacidade intelectual, produtiva e resiliência dos dois servidores e membros da equipe da iniciativa, que fizeram uso adequado não só dos recursos orçamentários como também físicos, administrativos e de pessoal, convergindo a iniciativa para o grande sucesso alcançado em termos de inovação, impacto, transparência e controle focado no benefício dos produtores, cooperados, funcionários das redes varejista e seus clientes.

ENTREGA 7 - PROPOSTA TECNOLÓGICA DE APLICATIVO

Animados com a excelente repercussão e aceite tanto por parte dos produtores cooperados como dos representantes do setor varejista, o Projeto de Rastreabilidade foi mais uma vez reeditado, assumindo seu último formato, a Versão 1.4. Desta vez, as oportunidades de melhora surgiram no campo tecnológico, na promoção da interação virtual entre o setor de produção, a cooperativa e a rede de supermercados. Pensava-se no início que após a criação do código, a solução se encerraria com a impressão das etiquetas com caracteres alfa numéricos e viabilidade de impressão desse código nos documentos fiscais e embalagens dos produtos. Mas fomos muito além.

Através da articulação e conhecimento do consultor da entidade parceira, foi estabelecido uma parceria público privada entre uma pequena empresa de desenvolvimento de software e a cooperativa atendida. A empresa se dispôs a montar o aplicativo sem cobrar nenhum honorário, apenas requerendo o direito de explorar comercialmente o invento para outras entidades que se interessassem pelo modelo desenvolvido. Como contrapartida, ficou o compromisso de divulgarmos o nome da empresa dele como desenvolvedora do aplicativo toda vez que fizéssemos

apresentações sobre o Projeto de Rastreabilidade e Selo de Qualidade Cooperativo. E claro, ele foi bastante notado por todos os que estavam orbitando em torno do projeto não só pela qualidade da ferramenta desenvolvida mas pelo nobre gesto de apoio social demonstrado em colaborar para a mudança de cenário daquele precário modelo de comercialização existente. Mais tarde viemos saber que o seu maior colaborador no desenvolvimento da ferramenta era filho de um dos cooperados. Mais uma vez a iniciativa inovou em termos de valorização das pessoas e uso de seus talentos em prol de seus objetivos. Não conseguimos imaginar nada mais providencial que o filho de alguém que vive da produção de seu minifúndio desenvolver uma solução tecnológica que tiraria seus pais, vizinhos e pares das mãos dos atravessadores, através da participação na criação de um novo modelo de produção e comercialização.

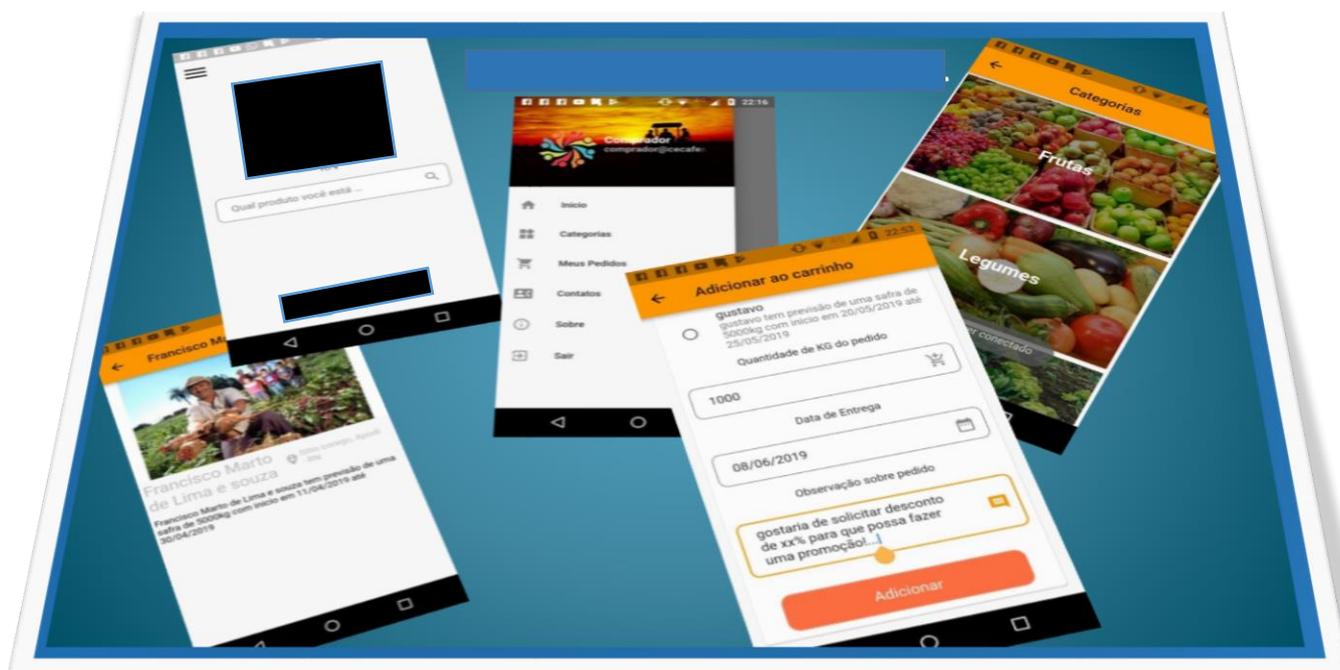
A proposta tecnológica migrou de impressão de etiquetas para etiqueta com código de barras. Em seguida para credenciamento dos produtos através de um aplicativo. Logo após, transformou-se em um aplicativo que pudesse oferecer frutas e vegetais frescos em grandes volumes ao público comprador. Para que esse público comprador pudesse enxergá-los, foi necessário desenvolver um módulo do aplicativo para os compradores que no caso, seriam os compradores das redes de supermercado. E para compor a parte fiscal, administrativa, financeira e logística, foi necessário desenvolver um terceiro módulo para que os gestores da cooperativa pudessem acompanhar e operacionalizar a movimentação das cargas. A partir desse momento, a proposta deixou de ser um aplicativo e passou a ser uma plataforma virtual com interface entre o produtor, a cooperativa e o elo comprador. Foi traçado e executado um esforço gigante para concluí-lo com esse formato.

Mas a empresa de desenvolvimento do software ainda não estava satisfeita. Como recurso adicional, embutiu na plataforma um sistema de geração de QR-Code que através de leitura ótica retornava informações a princípio apenas para o comprador. Na sequência, o dispositivo foi estendido para que o próprio consumidor pudesse fazer a leitura do QR-Code disponível das gôndolas onde o produto estivesse sendo ofertado. A decomposição do código de rastreabilidade assumiu o formato digital em todas as suas etapas, dispensando a partir de então a tabela com os códigos para sua interpretação. Percebemos nesse momento que do ponto que partimos para onde chegamos, com a quantidade de recursos que utilizamos e o tempo decorrente entre a concepção e última entrega do projeto, havíamos desenvolvido algo muito valioso, conseguido através do esforço, capacidade e talento de todos os envolvidos no Projeto de Rastreabilidade.

A descrição da operacionalização da plataforma é bastante simples. Inicia-se com o produtor utilizando o módulo instalado em seu celular para cadastrar seu produto, com acesso condicionado ao fornecimento de usuário e senha. Uma vez logado, pode inserir de forma prática, amigável e intuitiva o nome do produto, a data de colheita, a quantidade estimada ou disponível de colheita, o local de produção, o uso ou não de agroquímicos e a expectativa de duração do produto. Acabávamos de estabelecer algo nunca antes visto: data de validade para frutas e vegetais frescos. Além disso, o aplicativo demanda, para completar o cadastro, ao menos uma imagem do produto oferecido. Essa imagem só pode ser obtida através de uma foto tirada dentro das coordenadas geográficas cadastradas como limites da área de produção. Esse mecanismo de controle evita que mercadorias oriundas de propriedades que não aderiram ao projeto fossem comercializados através da plataforma. Além disso, no módulo do produtor também ficam disponíveis informações sobre o nome do produtor

e quantas pessoas seu empreendimento alimenta, com fotos ilustrativas dos familiares e instalações de sua propriedade rural.

O comprador, após se logar através de aplicativo também instalado em seu celular, enxerga todas as ofertas feitas pelos cooperados que aderiram ao Selo de Qualidade Cooperativo, dispostos em ordem alfabética e com fotos ilustrativas. Ainda pelo aplicativo, escolhe os produtos e fornecedor de sua preferência nas quantidades desejadas e se for o caso, envia uma contra oferta aos preços oferecidos.



As telas dos aplicativos dos módulos produtor, comprador e cooperativa foram desenvolvidas para proporcionar facilidade na inserção de dados e leitura, com utilização de ilustrações que lhe dão um caráter intuitivo e amigável para manuseio e navegação. Algumas ilustrações foram omitidas para não sugerir meios de identificação dos autores da iniciativa.

Através do módulo da cooperativa, o gestor administrativo da cooperativa faz a validação e observações adicionais sobre produtos, produtores, além de valores ajustados como um centro de custo comercial e logístico incidente sobre as operações de venda, sempre de acordo com o produtor e em casos especiais, aplicação de descontos durante as negociações. A cooperativa termina por exercer a função mediadora das negociações, como um centro de comercialização. Quando todos os critérios estiverem satisfeitos, providencia a emissão do QR Code com todos os itens de rastreabilidade já descritos, bem como a impressão da documentação fiscal, boletos para pagamento, coleta e entrega das mercadorias. Também ficou a cargo da cooperativa a escolha dos supermercados que teriam acesso ao sistema, selecionados através do histórico de suas relações com produtores rurais, forma de pagamento, preço normalmente pago pelos produtos, bem como as consultas aos órgãos de proteção aos comerciantes sobre idoneidade e histórico cadastral da empresa e seus sócios. A favor do pequeno produtor portanto, mais um mecanismo de transparência e controle, desta vez para ajudá-lo a reduzir os riscos da venda fraudulenta. No modelo de comercialização tradicional, como a rastreabilidade é ignorada, o comprador pode adotar o discurso de perda por falta de qualidade e transferir o prejuízo ao produtor, esquivando-se do pagamento devido. Agora não

mais. Produto rastreado e entregue a um comprador verificado e, como dito anteriormente, convidado a participar do Projeto de Rastreabilidade pela crença em um modelo de comercialização justo, sustentável e com solução de continuidade entre as partes.

Ainda na Versão 1.4, um novo componente foi incluído concomitantemente à última entrega do projeto. Stoppers de gôndola, apelidados de “pirulito” pela sua forma estética, customizados com o nome da cooperativa e no centro um espaço para colar a etiqueta com o QR-Code do produto que está exposto na gôndola do supermercado. O consumidor, ao fazer a leitura a partir do leitor ótico de seu próprio aparelho celular, tem como retorno todas as informações anteriormente descritas como nome do produto, data de colheita, local de produção, se usa ou não agroquímicos e a expectativa de duração do produto, como uma data de validade para frutas e vegetais frescos.

Também retorna informações ilustradas sobre o nome do produtor, quantas pessoas seu empreendimento alimenta, fotos ilustrativas dos familiares e sua propriedade rural. O que novamente o auxilia na escolha entre um produto com todas as informações disponíveis com um clique e outros sem nenhum tipo de informação. A leitura do QR-Code* ao lado, produzido como teste na época de desenvolvimento da plataforma, nos traz uma ideia de como o consumidor veria as informações do produto.



(*) A leitura deste QR-Code é meramente ilustrativa e retorna informações, locais e dados geográficos fictícios, para não sugerir meios de identificação dos autores do relatório.

ENTREGA 8 - DIVULGAÇÃO DA NOVA PLATAFORMA

A última entrega do Projeto de Rastreabilidade foi a realização de um evento de lançamento da plataforma onde estavam presentes os produtores certificados, os representantes das redes de supermercados, os cooperados, autoridades ligadas ao agronegócio do estado e o público em geral. O evento teve como objetivo participar a todos os stakeholders a conclusão do projeto e prestar contas à sociedade dos recursos utilizados e seus resultados como política pública. Também nesta data inovamos no formato da apresentação, realizada em um grande espaço da própria cooperativa.

Do lado direito do saguão foram montadas pilhas dos produtos cadastrados expostos como se estivessem no ambiente de produção. Alguns certificados de conclusão dos Cursos de Boas Práticas Agrícolas figuravam sobre os produtos. Do lado esquerdo foram acomodadas mesas com aparatos de escritório representando o ambiente de compra das redes varejistas. Na frente foi colocada uma mesa com computador ocupada pelo gestor administrativo da cooperativa. No fundo do saguão, várias gôndolas de supermercado repletas de produtos expostos, cada qual com seu pirulito e QR-Code afixado, onde o público teve a oportunidade de testar o sistema e ver em seus celulares as informações dos produtos. Dois grandes monitores colocados à frente, do lado direito e esquerdo completavam o cenário. Esses monitores espelhavam o módulo produtor e módulo comprador do aplicativo.

Durante a apresentação fez-se então uma simulação de como a venda aconteceria na prática. O lado produtor cadastrou o produto com as informações requeridas em seu celular, acompanhado por todo o público pela tela do monitor à esquerda. Finalizada o cadastro, o operador de compras do lado direito viu a oferta e, também acompanhado pelo público através do monitor que espelhava seu celular, consolidou a compra. O gestor da cooperativa, no centro do palco, capturou a venda em seu sistema e imprimiu as notas fiscais, boletos e etiquetas com QR-Code, entregando ao produtor para colar nas caixas e ao supermercadista para colar nos pirulitos. Tudo em tempo real, acompanhado por um público de mais de uma centena de pessoas e narrado pelo autor da iniciativa. “*É o Uber da comercialização dos produtos agrícolas*”, comparou uma das autoridades presentes, responsável por grandes projetos de fortalecimento da agricultura familiar no estado.

PARTE III – CONCLUSÃO

A necessidade de aproximação entre pequenos produtores e compradores, pessoas físicas ou jurídicas, é uma relevante parte de um cenário de preocupação com a qualificação e definição da origem de produtos da cadeia alimentar oriundos da agricultura. O avanço dos cuidados com a saúde e a certeza de consumo por produtos mais saudáveis, acelera em toda a sociedade a tendência de maior vigilância e da busca da qualidade dos alimentos defendida no projeto.

A iniciativa apresentada neste relatório denota inovação em seus mais variados aspectos. Inova na proposta de troca de um sistema que sobrevive pela obscuridade das informações por um que oferece total transparência a todas as partes envolvidas, desde o setor produtivo até o último elo, o consumidor final. Inova ao oferecer um curso internacional dirigido a grandes exportadores para um público humilde mas que demonstrou plena capacidade de compreensão e adoção dos conceitos aprendidos.

Inova na adoção de um código de rastreabilidade que expõe todas as qualidades e características das frutas e vegetais frescos oferecidos ao comércio, facultando acesso ao consumidor à informações para auxiliá-lo na escolha do produto que melhor atende suas necessidades. Inova ao fornecer ao consumidor a informação de quantas pessoas ele estaria alimentando ao adquirir aquele produto. E inova no grau de informação como a data de colheita, que funciona como data de validade do produto. E no aspecto tecnológico não foram poupadas ferramentas modernas para compor a plataforma desenvolvida. Inova no tempo de realização, demonstrando ao contribuinte que é possível sim ter um serviço público ágil, eficiente e focado em resultados.

A internalização da plataforma e uso constante por parte dos que foram presenteados com ela trará um impacto revolucionário no modelo de comercialização vigente. Vislumbra-se o fortalecimento do produtor rural que por décadas se viu refém de transações comerciais pautadas na malícia de não se revelar a origem do produto ao elo comprador para que o atravessador pudesse manter seu status de controlador das operações, preços e quantidades oferecidas. Impacta também na percepção do consumidor que pode enxergar com clareza a origem do que está consumindo, dando-lhe o direito da escolha sobre os mais diversos aspectos, inclusive o de poder contribuir com o fortalecimento de um comércio mais justo ao setor produtivo. Provavelmente impactará também no preço dos produtos, que não pagará mais comissão a intermediários. É importante salientar que o impacto se dará em grandes volumes negociados, tendo-se como indicativo as cinquenta e seis toneladas de frutas movimentadas somente no período de testes da plataforma.

O tempo decorrente desde a concepção até sua última entrega com gastos equivalentes a somente algumas diárias denota clara utilização eficiente dos recursos disponíveis. O mérito desta economia residiu na capacidade de articulação dos autores da iniciativa e escolha dos parceiros que, munidos de talento e resiliência conseguiram explorar ao máximo a mínima quantidade de recursos disponíveis em todas as etapas de desenvolvimento do projeto. Uma plataforma com as características do que fora realizado teria custado ao estado um considerável desembolso orçamentário. A adoção do modelo de parceria público privado, no entanto, isentou o estado deste gasto e fortaleceu o desenvolvedor do sistema, que tem agora em seu portfólio um produto testado, aprovado e disponível no mercado para outros interessados. Exemplos desse tipo ocorreram em muitas ações do projeto.

O foco nas pessoas teve seu ápice na identificação do agricultor como protagonista dessa cadeia. É ele que ficou com o controle da situação, oferecendo seus produtos a compradores confiáveis e dispostos a colaborar com o fortalecimento do modelo de um comércio justo. Os cooperados que participaram do projeto foram honrados com certificados internacionais rubricados pelo Produce Safety Alliance e AFDO – Association of Food & Drug Officials e Cornell University. Os compradores das redes varejistas auxiliaram na elaboração, implementação e avaliação da iniciativa implementada. Os servidores do MAPA não esconderam seu orgulho na apresentação de tão importante projeto a um público de mais de uma centena de pessoas. E ao final o grande beneficiado passa a ser a enorme quantidade de consumidores que diariamente percorrem as gôndolas dos supermercados em busca de alimentos saudáveis e seguros. A partir do uso da plataforma vão poder exercer essa busca, a comparação, a escolha não só da qualidade dos produtos mas dos mecanismos de comercialização e pessoas que ele tenha interesse em apoiar.

Transparência e controle completam o rol de benefícios que o Projeto de Rastreabilidade apresenta. As informações de interesse público sobre a origem da produção das frutas e vegetais frescos podem ser compartilhadas e estão disponíveis a quem possa interessar. E os mecanismos utilizados para controle da qualidade da água utilizada na produção, do uso correto de agroquímicos, da necessidade de termos as crianças vacinadas e matriculadas na escola demonstram que com boas estratégias e inteligência podemos despertar a consciência dos cidadãos sem ser preciso lançar mão de ações severas ou punitivas. Ficou claramente demonstrado que o modelo meritocrático se sobrepõe sobre os demais na medida em que o cidadão se vê motivado a cumprir com suas obrigações quando recebe uma recompensa para tal, no caso em concreto, o direito de utilizar o Selo de Qualidade Cooperativo e todos os benefícios que o acompanham. E o consumidor mais uma vez se viu privilegiado, desta vez por ter a seu favor os mecanismos de transparência e controle que auxiliam na obtenção de um alimento saudável e seguro. Esses mecanismos terminam por fortalecer o novo modelo de comercialização proposto e ajudam a mantê-lo eficiente, sustentável e duradouro em benefício dos que dele participam e dos que o utilizam como clientes.

E o mais importante de tudo, afinal, é que o Projeto de Rastreabilidade não é um sonho, não é uma ideia, não é um projeto, não é uma proposta...É uma realidade. É obra executada e aprovada pelos que o demandaram!